

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025****DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR LUIZ PEREIRA DUQUE, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe conferem as normas legais e regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o óbito do servidor aposentado **LUIZ PEREIRA DUQUE**, conforme certidão de óbito em anexo, registrada sob o número **38326085-0**, em **23 de maio de 2025**;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor extingue o direito aos benefícios previdenciários, nos termos da legislação aplicável;


RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, a partir da data do óbito, a aposentadoria do servidor **LUIZ PEREIRA DUQUE**, CPF *****.703.459-****, matrícula nº 65, em virtude de seu falecimento em **23 de maio de 2025**.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos/Benefícios do Instituto adote as medidas necessárias para interromper o pagamento do benefício, comunicando formalmente aos órgãos competentes e aos familiares do servidor, quando couber.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo-PR, 27 de maio de 2025.

Assinado por:
IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
***.432.559-**
 27/05/2025 10:31
Ivan Carlos Cunha Fernandes
Diretor-Presidente